

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de junho de 2026, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. (“Companhia” ou “RD Saúde”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”) sendo dispensada, portanto, a convocação.
- 3. MESA:** Presidente: Marcílio D’Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio; (ii) Declaração de dividendos intercalares.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:
 - 5.1.** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$154.500.000,00, correspondente R\$0,088359621 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 03/07/2026, sendo certo que a partir de 06/07/2026 as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”. O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.
 - 5.2.** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$47.600.000,00, o que corresponde a R\$0,02722277 por ação ordinária de emissão da Companhia, com base e à conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia na data base de 31 de maio de 2026. Os dividendos aqui declarados serão pagos aos acionistas com base na posição acionária de 03/07/2026, sendo certo que a partir de 06/07/2026 as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”. O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia e os valores não sofrerão nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

Mesa:

Marcílio D'Amico Pousada
Presidente

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário

Conselho de Administração:

Antonio Carlos Pipponzi

Cristiana Almeida Pipponzi

Eliézer Silva

Eugênio De Zagottis

Flávia Maria Bittencourt

Marcílio D'Amico Pousada

Marco Ambrogio Crespi Bonomi

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho

Philipp Paul Marie Povel

Plínio Villares Musetti

Renato Pires Oliveira Dias

Sylvia de Souza Leão Wanderley

André Pires Oliveira Dias